



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 0408486/2022/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DIAD/PPGT/CAEC/PPGT

Processo nº 23115.022336/2021-74

TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 36/2020 - SICON

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2020 - SICON, QUE FAZEM ENTRE SI FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO E A EMPRESA CLARO S.A.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA**, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, na cidade de São Luís/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor **NATALINO SALGADO FILHO**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 06 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Edição nº 216, Seção 2, página 1, de 07 de novembro de 2019, inscrito no CPF nº ***.954.943-**, portador da Carteira de Identidade nº 0***18/SSP-MA, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Henri Dunant, nº 780 - Torres A e B, Santo Amaro, CEP: 04709-110, no Município de São Paulo/SP e no Parque Urbano Santos, nº 136 - Centro, CEP: 65020-610, no Município de São Luís/MA; TEL: (021 95) 2121-8127; E-mail: erika.padilha@embratel.com.br, representado por pela Senhora **ERIKA MENDES PADILHA**, portadora da Cédula de Identidade nº ***.412 SSP/RR e CPF: ***.269.898-**, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 23115.022336/2021-74 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2020 - SICON, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 36/2020 - SICON, por 24 (vinte e quatro) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **21/12/2022** a **21/12/2024**, nos termos do art. 57, (II), da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2. Para efeito de análise geral dos quantitativos deste contrato temos:

Instrumento Contratual	Vigência	Valor do Contrato Atualizado
Contrato nº 36/2020 - SICON	24 meses - 21/12/2020 a 21/12/2022	R\$ 1.351.411,20
Termo Aditivo I	24 meses - 21/12/2022 a 21/12/2024	R\$ 1.351.411,20
ATUAL	48 meses	R\$ 1.351.411,20

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor anual da contratação é de R\$ 1.351.411,20 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e onze reais e vinte centavos).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 151489

Fonte de Recursos: 8100000000

Programa de Trabalho: 170156

Setor: MG/SERVIÇOS BÁSICOS

Plano Interno: MASBAG01MSN

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUITA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no

Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

NATALINO SALGADO FILHO

Representante da Contratante

ERIKA MENDES PADILHA

Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **CLARO S.A registrado(a) civilmente como ERIKA MENDES PADILHA, Usuário Externo**, em 28/11/2022, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALINO SALGADO FILHO, Reitor(a)**, em 30/11/2022, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0408486** e o código CRC **BCEF57C8**.

de validade de sua proposta vencedora, recusa parcial ou total na entrega do material, recusa na conclusão do serviço, ou rescisão do contrato/nota de empenho, calculado sobre a parte inadimplente; VI- 15% (quinze por cento) do valor do saldo a ser executado limitado ao mínimo de 1% do valor total da obra/serviço, ou o que for maior, pela inexecução parcial da obra/serviço; VII- 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pela inexecução total do contrato; VIII- Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor de sua proposta final vencedora, se der causa a pelo menos um dos inadimplementos estabelecidos a seguir: a) Deixar de entregar, ainda que parcialmente, documentação, inclusive a proposta final vencedora ou documentos de habilitação, exigidos nos termos e prazos do presente edital; b) Apresentar documentação falsa, ainda que parcialmente; c) Não manter sua proposta integralmente nos termos e valores em que foi regularmente apresentada e aceita pelo pela comissão; d) Comportar-se de modo inidôneo; e) Fizer declaração falsa, ainda que parcialmente, quanto a qualquer dos requisitos de habilitação exigidos e/ou quanto ao cumprimento de quaisquer das demais exigências previstas no respectivo edital e seus anexos; f) Cometer fraude fiscal; . As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras. O processo encontra-se com vistas franqueadas à empresa, neste Hospital Universitário, junto a Unidade de Apoio Operacional, com horário de funcionamento de segunda-feira a sexta-feira, das 07 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas.

VAGNO NUNES DE OLIVEIRA
Gerente Administrativo do Hu-Ufgd/Ebserh

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 154041

Número do Contrato: 36/2020.
Nº Processo: 23115.003934/2020-54.
Pregão. Nº 29/2020. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 36/2020 - Sicon, por 24 (vinte e quatro) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 21/12/2022 a 21/12/2024, nos termos do art. 57, (II), da Lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 21/12/2022 a 21/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.351.411,20. Data de Assinatura: 30/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/11/2022).

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 42/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 18/11/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de troféus, medalhas e placas de homenagem para atender as necessidades da Universidade Federal do Maranhão

RAIMUNDO NONATO CARVALHO PIORSKY JUNIOR
Pregoeiro Oficial

(SIDE - 01/12/2022) 154041-15258-2022NE800148

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio nº 200.2022. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e INTEGRAR RS ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA. Inscrito no CNPJ: 05.449.614/0001-79: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2022.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio nº 198.2022. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI ME. Inscrito no CNPJ: 17.723.085/0001-39: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022 - UASG 154041

Nº Processo: 23115026292202232. Objeto: Contratação de empresa especializada prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para execução dos serviços, nos aparelhos de climatização da UFMA.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 02/12/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Dos Portugueses, S/n - Campus do Bacanga (relat.siafi), - São Luís/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/154041-5-00049-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 02/12/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/12/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

VITOR DAVI BARROS DE SOUZA
Pregoeiro Federal

(SIASGnet - 30/11/2022) 154041-15258-2022NE800148

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

TPCPV N.º 429/2022 PROCESSO N.º 23115.026293/2022-87. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: Pollyana de Aragão Trigueiro. OBJETIVO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 272/2021-GAB/REIT. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2022.

EXTRATO DE RESCISÃO

TRCPS Nº 430, Rescisão do Contrato nº 152/2021-GAB/REIT de Prestação de Serviços, que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, CNPJ: 06.279.103/0001-19 e SILVIA MARIA DE GOES CARVALHO LIMA COSTA, CPF: 719.584.103-06, a pedido da contratada, em conformidade com o Art. 12, inciso II, da Lei 8745, de 9 de dezembro de 1993. DATA DE TÉRMINO DO CONTRATO: 02/01/2023. DATA DA ASSINATURA: 30.11.2022.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 155010

Número do Contrato: 111/2020.
Nº Processo: 23523.008182/2020-15.
Pregão. Nº 9/2019. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFMA. Contratado: 05.677.555/0001-96 - ARCHITECTUS S/S. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 75 (setenta e cinco) dias, compreendendo o período de 03 de dezembro de 2022 a 15 de fevereiro de 2023; a alteração do cronograma de execução, de conclusão e de entrega do objeto (25790573).. Vigência: 03/12/2022 a 15/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 50.735,25. Data de Assinatura: 30/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/11/2022).

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 118/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23523015936202255. , publicada no D.O.U de 26/10/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de INSUMOS DE MATERIAL CIRÚRGICO - CAFS,, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Novo Edital: 02/12/2022 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Itapary, Nº 227, Centro SAO LUIS - MA Entrega das Propostas: a partir de 02/12/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/12/2022, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

EURICO SANTOS NETO
Ordenador de Despesas

(SIDE - 01/12/2022) 155010-26443-2022NE800550

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, CNPJ nº 15.126.437/0004-96, resolve registrar os preços das empresas classificadas em primeiro lugar, por item, no instrumento convocatório do Pregão Eletrônico (RP SIDE 101/2022), PROCESSO 23523.015614/2022-14, homologado no dia 28 de novembro de 2022, com validade de 12 meses. As Empresas detentoras do Registro de Preços são: 1 - PROMEDON DO BRASIL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 00.028.682/0001-40; 2 - ROYALMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 10.781.820/0001-11; 3 - DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 34.180.445/0001-12. Valor global R\$ 101.685,00.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, CNPJ nº 15.126.437/0004-96, resolve registrar os preços das empresas classificadas em primeiro lugar, por item, no instrumento convocatório do Pregão Eletrônico (RP SIDE 125/2022), PROCESSO 23523.021661/2022-99, homologado no dia 24 de novembro de 2022, com validade de 12 meses. As Empresas detentoras do Registro de Preços são: 1 - PROF-LAB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 05.130.511/0001-41; 2 - LILIANE ALARCAO DIAS CORREA RAMANZINI, CNPJ: 06.153.182/0001-17; 3 - JPS GIENTIFICA E INFORMATICA LTDA, CNPJ: 14.086.420/0001-47; 4 - AMAZON MEDICAL CARE EIRELI, CNPJ: 29.187.032/0001-20; 5 - IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, CNPJ: 36.590.911/0001-63. Valor global R\$ 55.564,52.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2022 - UASG 155010

Nº Processo: 23523025426202296. Objeto: INSUMOS DE OPME - Lente Intraocular e Lente para Simbléfaro. Total de Itens Licitados: 41. Edital: 02/12/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Itapary, Nº 227, Centro, - São Luís/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/155010-5-00142-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 02/12/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/12/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: As propostas deverão atender o especificado no Termo de referência do Edital..

EURICO SANTOS NETO
Gerente Administrativo

(SIASGnet - 01/12/2022) 155010-26443-2022NE002022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2022 - UASG 155010

Nº Processo: 23523010361202284. Objeto: Aquisição de INSUMOS DE MH GERAL AGULHAS, LANCETA UNIVERSAL, DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO (ESCALPE),SERINGAS e TUBO CONECTOR DE ALTA PRESSÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.. Total de Itens Licitados: 49. Edital: 02/12/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Itapary, Nº 227, Centro, - São Luís/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/155010-5-00144-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 02/12/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/12/2022 às 15h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: As propostas deverão atender o especificado no Termo de referência do Edital. .

EURICO SANTOS NETO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 01/12/2022) 155010-26443-2022NE800550

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/FUFMT/2022

Processo: 23108.053714/2019-36. Espécie: Contrato nº 094/FUFMT/2022. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT - Fundação Uniselva. Objeto: prestação de serviço pela CONTRATADA para apoio administrativo e financeiro necessário à execução do Projeto de Ensino intitulado, "Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão e Ciência de Dados". Assinatura: 30/11/2022. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Assinam: Evandro Aparecido Soares da Silva, Reitor da UFMT e, Joanis Tilemahos Zervoudakis, Diretor Geral da Fundação Uniselva.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2022 - UASG 154045

Nº Processo: 23108.090354/2022-59. Pregão Nº 20/2021. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. Contratado: 07.275.920/0001-61 - LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA. Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato de Compras é a aquisição de computadores de alto desempenho para atender a demanda da Pró-Reitoria do Campus de Várzea Grande da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato de Compras vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 20-2021 UASG 201057, seus anexos, dentre eles, principalmente o Termo de Referência, a proposta da Contratada com seus anexos e a Ordem de Fornecimento Nº 226/2022, INDEPENDENTEMENTE de transcrição. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 29/11/2022 a 29/11/2023. Valor Total: R\$ 867.240,00. Data de Assinatura: 29/11/2022.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio SICONV nº 936478/2022. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e Fundação Uniselva. Objetivo: "Implementação, oferta e reoferta de cursos no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - Curso de Licenciatura em Tecnologia Educacional". Assinatura: 22/11/2022. Vigência: 22/11/2026. Assinam: Evandro Aparecido Soares da Silva, Reitor/UFMT e pela Fundação Uniselva, Carlos Eduardo Guerreiro Silva/Superintendente.

